



LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicada em

28 / 06 / 24

Sirley Oliveira R. de Melo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 024.830.784-35

DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Eu, José Maria Leite de Macêdo, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua projetada “a”, localizada no loteamento Morada Nobre, de rua: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal confeccionará a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei, colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de junho de 2024.

José Maria Leite de Macêdo
PREFEITO
CPF: Nº 024.255.964-7

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE